ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A oferta de alimentação adequada para as delegações de Araranguá/SC é condição essencial para a saúde, o bem-estar e o rendimento físico em competições oficiais. O histórico de 2025 demonstrou que o aumento na participação do município em eventos esportivos esgotou precocemente as cotas previstas, tornando indispensável um novo planejamento que suporte o calendário integral de 2026. É fundamental garantir refeições equilibradas, seguras e nutricionalmente adequadas durante os Joguinhos Abertos, OLESC, JESC, Moleque Bom de Bola e o JERVA.

Além das competições de base, este estudo prioriza a inclusão e o suporte ao paradesporto, garantindo o atendimento integral em eventos como o PARAJERVA e o PARAJESC, que reúnem atletas das APAEs e outras instituições da região. A contratação de empresa especializada é necessária para assegurar uma alimentação balanceada que auxilie na performance e na recuperação física, respeitando rigorosamente as normas sanitárias da ANVISA e as especificidades logísticas de cada sede. Este modelo sob demanda permite o controle eficiente de custos, evita o desabastecimento das equipes em fases decisivas e assegura o uso responsável dos recursos públicos durante todo o exercício de 2026.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, com o planeamento orçamentário readequado com base no histórico de consumo de 2025. Esta atualização garante que o município suporte o calendário integral de eventos sem interrupções, assegurando o alinhamento entre a demanda real das delegações e a execução financeira.

3. SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Esportes e Turismo

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve assegurar qualidade, segurança alimentar e eficiência logística, em total conformidade com as normas da ANVISA. É obrigatória a manutenção de um Responsável Técnico (Nutricionista) devidamente registrado, encarregado da elaboração dos cardápios e supervisão das boas práticas de manipulação. A empresa deve possuir infraestrutura para transporte em veículos ou recipientes isotérmicos, garantindo a manutenção da temperatura e a integridade das refeições até o consumo.

As refeições devem ser nutricionalmente balanceadas, priorizando alimentos in natura e minimizando ultraprocessados. O cardápio deve incluir obrigatoriamente opções para atletas com restrições alimentares (diabetes, intolerâncias ou alergias) e sucos naturais sem adição de açúcares. Para eventos realizados fora do município de Araranguá/SC, a empresa poderá viabilizar o fornecimento através de infraestrutura própria ou parcerias com estabelecimentos

locais nas cidades-sede. Nestes casos, a contratada

permanece como única responsável legal e técnica, devendo assegurar que os locais parceiros possuam alvarás sanitários vigentes e cumpram rigorosamente as exigências de qualidade estabelecidas.

Devido à natureza das competições, a empresa deve oferecer flexibilidade operacional, permitindo ajustes no quantitativo de refeições mediante comunicação prévia de 48 ou 72 horas. Para fins de fiscalização, deve ser mantida a rastreabilidade dos insumos e a documentação de cada entrega. Refeições fora dos padrões de higiene ou temperatura devem ser substituídas imediatamente, sem custos adicionais, garantindo o suporte contínuo às delegações durante todo o calendário esportivo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A memória de cálculo para 2026 baseia-se no consumo integral da cota de 2025 e na inclusão de novos eventos paradesportivos. Os itens foram segregados para garantir a precisão orçamentária e a qualidade nutricional específica de cada momento do atleta.

6. PESQUISA DE MERCADO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Portal Nacional de Contratações Publicas (justificativa em anexo).

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo para o exercício de 2026 foi estimada a partir de orçamentos do comércio local, prevendo o valor de referência de R$ 24,94 para refeição completa, R$ 19,27 para o item de kit lanche.

O valor global estimado para a contratação é de aproximadamente R$ 125.830,00, montante este que não representa um gasto obrigatório, mas sim uma reserva de saldo em Registro de Preços. Esta modelagem garante que, mesmo após a natural queda de preços durante a fase de lances do pregão, o contrato final possua lastro financeiro e quantitativo suficiente para atender todas as delegações de base e do paradesporto até o encerramento do ano, eliminando o risco de desabastecimento verificado no período anterior.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO COMPLETA (ALMOÇO/JANTA) E KIT LANCHE) sob demanda, visando atender às necessidades nutricionais das delegações de base e paradesportivas de Araranguá/SC em competições oficiais. A execução da solução estrutura-se nos seguintes pilares:

• Logística de Atendimento Descentralizada: Devido à natureza itinerante das competições (Joguinhos, OLESC, JESC, entre outros), a contratada deverá garantir a entrega das refeições nas cidades-sede. Para isso, poderá utilizar infraestrutura própria (com transporte em veículos isotérmicos) ou estabelecer parcerias com restaurantes e lanchonetes locais, assegurando que as refeições

sejam fornecidas com frescor, segurança alimentar e pontualidade, sem depender exclusivamente de deslocamentos rodoviários longos.

• Responsabilidade Técnica e Qualidade: A contratada detém a responsabilidade integral pela supervisão nutricional de toda a rede de fornecimento (própria ou parceira), garantindo que o cardápio executado siga rigorosamente as especificações de proteínas, carboidratos, frutas e bebidas estabelecidas neste ETP, mantendo o padrão de qualidade em qualquer localidade.

• Segregação Inteligente de Itens: A solução divide o fornecimento em itens distintos para otimizar o consumo:

Refeições Principais: fornecidas em marmitex (refeições acondicionadas em embalagens adequadas para transporte), destinadas ao almoço e jantar;

Café da Manhã: servido em alojamentos ou estabelecimentos parceiros, com foco em energia para o início das competições;

Kit Lanche: logística simplificada para deslocamentos e intervalos de jogos onde não há tempo para deslocamento a restaurantes.

• Gestão sob Demanda (Ordem de Fornecimento): O serviço será acionado conforme a necessidade da Secretaria de Esportes, mediante comunicação prévia do calendário e emissão de ordens de compra. A solução prevê a flexibilidade de ajuste nos quantitativos em até 48 ou 72 horas antes do evento, permitindo a gestão eficiente dos recursos públicos em caso de alterações nas chaves de jogos ou eliminações precoces.

A solução será formalizada via Registro de Preços, garantindo que o município tenha suporte alimentar disponível durante os 12 meses de 2026, com pagamento vinculado exclusivamente ao que for efetivamente consumido e atestado pela fiscalização.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A opção pelo Lote Único justifica-se pela necessidade de centralizar a Responsabilidade Técnica e Nutricional. Manter um único fornecedor garante que o ciclo alimentar completo do atleta (café, almoço e lanche) seja equilibrado e rastreável, evitando conflitos de responsabilidade em caso de intercorrências de saúde.

Além disso, o lote único assegura a eficiência logística em eventos simultâneos e fora da sede, simplificando a coordenação entre a Secretaria e a contratada. Este modelo atrai empresas com maior capacidade operacional, garante a padronização do serviço e reduz custos administrativos, otimizando a fiscalização e a execução do calendário esportivo e paradesportivo de 2026.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca resultados concretos que impactam diretamente a representatividade esportiva de Araranguá em 2026, sendo os principais:

- Continuidade e Fim do Desabastecimento: Garantir que 100% das delegações, desde os Joguinhos até o último evento do calendário, tenham alimentação assegurada, corrigindo a falha de 2025 e evitando que atletas precisem custear a própria refeição por falta de saldo contratual.
- Apoio Integral ao Paradesporto: Viabilizar a participação plena no PARAJERVA e PARAJESC, oferecendo alimentação que respeite as necessidades específicas de saúde e logística dos atletas com deficiência e suas equipes de apoio (APAEs e instituições parceiras).
- Alta Performance e Recuperação Física: Proporcionar o suporte nutricional necessário para que os atletas suportem maratonas de jogos em curto espaço de tempo (característica da OLESC e JESC), reduzindo o risco de lesões e fadiga através de dietas balanceadas e livres de ultraprocessados.
- Mobilidade Logística Assertiva: Assegurar que a alimentação "persiga" o atleta em qualquer sede de Santa Catarina, garantindo refeições na

temperatura ideal e nos horários rigorosos das tabelas de jogos, eliminando atrasos que prejudicam o cronograma de descanso.

- Eficiência e Transparência Financeira: Executar o orçamento de forma inteligente através do Registro de Preços, pagando estritamente pelo que for consumido, com controle total das entregas nas cidades-sede, otimizando o recurso público e facilitando a prestação de contas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Observa-se que no âmbito da Prefeitura municipal de Araranguá não há contratos afins e/ou interdependentes com objeto deste ETP.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação prevê impactos ambientais mínimos, restritos à geração de resíduos sólidos (embalagens) e orgânicos. Para mitigá-los, a contratada deverá:

- Utilizar embalagens recicláveis ou biodegradáveis, principalmente no marmitex;
- Realizar o descarte correto de resíduos orgânicos e óleos vegetais, seguindo as normas da ANVISA e órgãos ambientais;

- Manter a frota revisada para minimizar a emissão de poluentes no transporte.

O cumprimento dessas práticas assegura a conformidade ambiental sem a necessidade de medidas mitigadoras complexas adicionais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta administração. Por fim, havendo a previsão

financeira, entende-se como viável e necessário a contratação por meio de contratação direta.

15- REQUISITANTE

Secretaria de Esportes e Turismo

16- RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO

Maria Luiza Marcelino Dantas Araranguá, 19 de março de 2026